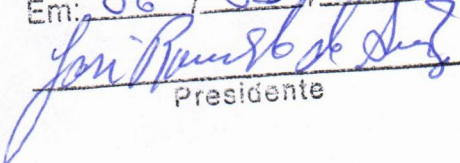




ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AREIAL
CÂMARA DOS VEREADORES
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Site – www.camaraareial.pb.gov.br
E – mail – camaramunicipaldeareialpb@hotmail.com
CNPJ nº. 41.134.750/0001 – 33

PROJETO DE LEI Nº 013/2025.

Câmara Municipal de Areial
Aprovado: Unanimidade
Em: 06 / 05 / 2025

Presidente

**INSTITUI A CAMPANHA
"MAIO LARANJA" NO
MUNICÍPIO DE AREIAL, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS
DEDICADA À PREVENÇÃO
DA CRUELDADE CONTRA
ANIMAIS**

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial de Areial, a campanha "Maio Laranja", a ser realizada anualmente no mês de Maio, com foco na prevenção à crueldade contra animais domésticos e silvestres. O símbolo da campanha será um laço na cor laranja.

Art. 2º São objetivos da campanha:

- I- Sensibilizar a população sobre os maus-tratos a animais;
- II- Informar que tais atos configuram crime ambiental;
- III- Promover ações educativas em escolas, praças e redes sociais;
- IV- Incentivar a guarda responsável e a denúncia de abusos.
- V-

Art. 3º As despesas com a campanha serão financiadas por recursos orçamentários municipais.

Art. 4º - esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL

Casa de Francisco Sebastião Pereira

Rua: São José, nº.472- Centro- Areial-PB

E-mail: camaramunicipaldeareialpb@hotmail.com

CNPJ: 41.134.750/0001-33



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AREIAL
CÂMARA DOS VEREADORES
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Site – www.camaraareial.pb.gov.br
E – mail – camaramunicipaldeareialpb@hotmail.com
CNPJ nº. 41.134.750/0001 – 33

JUSTIFICATIVA

A Paraíba já dispõe de um arcabouço legal para coibir os maus-tratos aos animais, como a Lei nº 11.140/2018, que estabelece penalidades e diretrizes para a proteção animal em âmbito estadual. No entanto, a criação da campanha "Maio Laranja" no calendário oficial de Areial vai além da repressão, introduzindo uma estratégia proativa e educativa que pode transformar a relação da população com os animais domésticos e silvestres. Esta iniciativa, impulsionada pela influência e liderança do vereador, posiciona Areial como um modelo de engajamento comunitário na causa animal, destacando-se no cenário estadual e até nacional.

A campanha anual, realizada em Maio, oferece uma oportunidade contínua para sensibilizar a sociedade sobre a gravidade dos maus-tratos, reforçando que tais atos não apenas violam princípios éticos, mas também constituem crime ambiental passível de punição. Ao investir em ações educativas em escolas, praças e redes sociais, a "Maio Laranja" atinge diferentes públicos, desde crianças em formação até adultos que utilizam plataformas digitais, promovendo uma mudança cultural de longo prazo. Além disso, o foco na guarda responsável e no incentivo às denúncias fortalece a participação ativa dos cidadãos, criando uma rede de vigilância e proteção que complementa as medidas legais já existentes.

Outro aspecto relevante é o simbolismo do laço laranja, que pode se tornar um marco visual poderoso, associando Areial a um movimento de empatia e responsabilidade. A combinação da legislação estadual com uma campanha municipal bem estruturada amplifica o impacto das políticas públicas, alinhando repressão e prevenção.

Assim, a "Maio Laranja" não apenas reforça o compromisso da cidade com o bem-estar animal, mas também potencializa a mobilização social, aproveitando a capacidade do vereador de articular parcerias e engajar a comunidade em prol de uma causa tão urgente e necessária.

Areial, 05 de maio de 2025.

Anselmo da Costa Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Rua: São José, nº.472- Centro- Areial-PB
E-mail: camaramunicipaldeareialpb@hotmail.com
CNPJ: 41.134.750/0001-33

